



EDITAL Nº 007/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022

**SELEÇÃO INTERNA PARA VAGAS DE FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PROFESSOR ATUALIZAR O MATERIAL DIDÁTICO DAS DISCIPLINAS DISPONIBILIZADAS NA PLATAFORMA E MINISTRAR AULAS ONLINE E PRESENCIAL NOS CURSOS À DISTÂNCIA – EAD DA FACULDADE CET.**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Teresina - CET, mantida pelo Centro de Educação Tecnológica de Teresina – CET, Francisco Alves de Araújo LTDA, situada a Rua Rio Grande do Norte, 790, Pirajá Teresina – PI, 64.003-420 Home Page: [www.cet.edu.br](http://www.cet.edu.br), no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno da Instituição de Ensino Superior (IES), torna público a Seleção Interna Simplificada **para provimento de vagas para a função de Professor**, com vistas na atualização de materiais didáticos das disciplinas dos cursos de graduação em EAD desta IES, e ministrar aulas online e presencial nos Cursos à Distância-EAD, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A participação do candidato neste Processo Seletivo implica estar ciente dos requisitos exigidos para o desempenho da atividade de professor e atualizar os materiais didáticos das disciplinas disponibilizadas na plataforma da Faculdade CET dos cursos de graduação em EAD, assim como aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1.1 O Professor é responsável pela disciplina que irá ministrar, produção e postagem de material pertinente as disciplinas do curso para a qual foi selecionado, desenvolvimento de roteiros para vídeo aulas, realização de gravações de videoaulas, gravações de áudio e vídeos instrucionais pertinentes ao curso, atualização do material didático disponibilizados na plataforma da Faculdade CET e elaboração de atividades avaliativas.

1.2 Este Processo Seletivo será planejado, executado e coordenado por uma comissão instituída pela Diretora Geral da Faculdade- CET.

1.3 Dúvidas e informações sobre este Processo Seletivo deverão ser obtidas mediante contato exclusivo com a Faculdade- CET, pelo e-mail [coord.ead@faculdadecet.edu.br](mailto:coord.ead@faculdadecet.edu.br).

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições neste Processo Seletivo serão realizadas no período, conforme o cronograma Anexo II.

2.2 As inscrições neste Processo Seletivo serão realizadas mediante preenchimento online da ficha de inscrição no site <http://www.cet.edu.br/>, onde encontrará o presente Edital e a ficha de inscrição.

2.3 Enviar a Ficha de inscrição e Curriculum lattes com comprovações para o seguinte e-mail: [coord.ead@faculdadecet.edu.br](mailto:coord.ead@faculdadecet.edu.br).

2.4 Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e em seus Anexos.

2.5 O candidato deverá se inscrever **apenas uma única vez**, nas disciplinas que poderá ministrar, conforme sua formação;

2.6 O candidato se responsabiliza pelas informações por ele prestadas na ficha de inscrição, eximindo a Faculdade-CET, de qualquer responsabilização por falhas na comunicação decorrentes de eventual informação incorreta.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES**

3.1 O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser docente da Faculdade CET;
- b) Possuir formação em nível de graduação e/ou especialização, mestrado e/ou doutorado na área relacionada ao curso ou disciplina proposta;
- c) Comprovar experiência na elaboração de materiais didáticos para EAD e ter no mínimo de dois (dois) anos de docência no ensino superior;
- d) Ter disponibilidade para participar de treinamento virtual e presencial com a equipe da Faculdade-CET; ainda, participar de eventos e reuniões e ou eventos marcados pela coordenação e/ou direção geral.
- e) Participar de reuniões virtuais ou presenciais com a equipe multidisciplinar da Faculdade - CET e o NDE do Curso, durante a fase de atualização dos materiais didáticos disponibilizados na plataforma da Faculdade- CET;
- f) Assinar Declaração de autorização de imagens, Áudio, Texto, Vídeo e Material Didático Anexo IV;



#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

##### 4.1. São atribuições do Professor:

- a) Ministrar aulas online, momentos síncronos e aulas presenciais;
- b) Elaborar, a partir da ementa da disciplina, o plano de curso e o cronograma de estudos e atividades da disciplina e planejamento mensal unificado, nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do EaD e Coordenação Pedagógica da Faculdade CET;
- c) Ter disponibilidade para gravar videoaulas, áudio aulas; produzir objetos interativos de aprendizagem e material impresso, sob a orientação da equipe EaD da Faculdade CET, conforme a demanda e agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- d) Elaborar atividades da disciplina para serem feitas pelos alunos em linguagem e formato adequados ao ambiente virtual de aprendizagem nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- e) Elaborar material didático da disciplina, no formato de livro online, utilizando para isso hipertexto com vídeos, imagens, links, dentre outros;
- f) Preparar gabaritos comentados das atividades da disciplina, nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- g) Elaborar diferentes tipos de avaliações da disciplina, nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso de EaD;
- h) Acompanhar e dar feedback aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação De EaD;
- i) Participar de processos formativos específicos relativos à modalidade de Ensino à distância que venham a ser desenvolvidos pela Faculdade CET, nos termos de agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- j) Participar de reuniões pedagógicas do Curso, podendo ser por videoconferência, nos termos de agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- k) Corrigir as avaliações e conduzir a disciplina, antes, durante e após o período de oferta da disciplina, na correção das atividades e no esclarecimento de dúvidas, nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- l) Participar dos Encontros para ministrar aulas online ou presencial.

#### 5. DAS VAGAS

5.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para cada disciplina indicada no Anexo II.

#### 6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada em uma etapa, por uma comissão multidisciplinar, designada pela Diretora Geral da Faculdade - CET, e com as seguintes atribuições:

6.1.1 realizar análise do *Curriculum Lattes* (informado pelo candidato no ato da inscrição) e conferindo pontuação às mesmas, conforme descritos no anexo III;

6.1.2 Para fins de classificação será somada a pontuação referentes aos itens contidos no Anexo III;

6.1.3 Para cada disciplina o candidato que tiver alcançado o mínimo de 50 pontos na avaliação será classificado;

6.1.4 O candidato de determinada disciplina que não atingir o mínimo da pontuação de 50 pontos será desclassificado;

6.2 A Classificação se dará em ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos;

6.3 Ocorrendo empate entre a pontuação dos candidatos serão observados sucessivamente os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior pontuação no critério experiência como Professor na Educação à distância; e
- b) Maior idade.

#### 7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O Resultado da presente seleção será publicado no site <http://www.cet.edu.br/>, conforme datas previstas no cronograma (Anexo II).

7.3 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado deste edital, podendo ser realizada a qualquer tempo dentro do prazo de validade deste Edital;

7.4 O candidato terá 24 horas, após o contato da coordenação do EAD, para a sua confirmação da vaga;



7.5 A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará a convocação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista de classificação;

7.6 O candidato ficará classificado para as disciplinas posteriores ou para o semestre seguinte, caso haja demanda.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

8.1 A participação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, implica imediata ciência e aceitação das condições ora estabelecidas, tanto neste Edital, quanto em seus Anexos, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecimento.

8.2 É de responsabilidade do candidato, caso não receba qualquer informação nos prazos indicados neste Edital, a verificação de eventuais problemas de comunicação e retorno de informação, através do e-mail [coord.ead@faculdadecet.edu.br](mailto:coord.ead@faculdadecet.edu.br).

8.3 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no site eletrônico Institucional, na seção Editais;

8.4 A CET irá disponibilizar materiais, equipamentos e softwares para o desempenho das atribuições das atividades das disciplinas a serem ministradas;

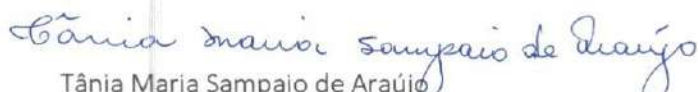
8.5 As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações e elas serão divulgadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, em Edital específico publicado no site eletrônico [www.cet.edu.br](http://www.cet.edu.br).

8.6 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse DA Faculdade CET, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.7 Havendo desistência do candidato convocado para contratação e surgindo novas vagas para as Disciplinas de Metodologia do Trabalho Científico e Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação em EAD, Leitura e Produção de Texto em EAD e Fundamentos Filosófico-Sociológicos em EAD, faculta-se à Diretora da Faculdade- CET convocar os novos candidatos com classificações posteriores.

8.8 A Comissão de Seleção, juntamente com a Diretora Geral da Faculdade CET, reserva o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste edital.

Teresina, 18 de maio de 2022

  
Tânia Maria Sampaio de Araújo  
Diretora Geral



ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR - EDITAL 00/2022- CURSOS EAD

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

1º PERÍODO		2º PERÍODO	
DISCIPLINAS	C/H	DISCIPLINAS	C/H
FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM EAD	40	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	40	CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	40
LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	40	DIVERSIDADE CULTURAL E DIREITOS HUMANOS	40
FUNDAMENTOS FILOSÓFICO-SOCIOLÓGICOS	40	MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E SOCIEDADE	40
INGLÊS INSTRUMENTAL	40	MATEMÁTICA APLICADA À ADMIN.	80
PSICOLOGIA E ÉTICA	40	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	80
MATEMÁTICA BÁSICA	80	CONTABILIDADE GERAL	80
TEORIA GERAL DA ADMIN. I	80		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>400</b>

BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nº	1º PERÍODO	C/H SE-MESTRAL
1	FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM EAD	40
2	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	40
3	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	40
4	FUNDAMENTOS FILOSÓFICO-SOCIOLÓGICOS	40
5	INGLÊS INSTRUMENTAL	40
6	PSICOLOGIA E ÉTICA	40
7	CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA	80
8	MATEMÁTICA (PRÉ-CÁLCULO)	80
	<b>TOTAL</b>	<b>400</b>
Nº	2º PERÍODO	C/H SE-MESTRAL
9	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40
10	CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	40
11	DIVERSIDADE CULTURAL E DIREITOS HUMANOS	40
12	MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E SOCIEDADE	40
13	CONTABILIDADE COMERCIAL	80
14	DIREITO EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIO	80
15	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	80
	<b>TOTAL</b>	<b>400</b>



MATRIZ CURRICULAR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Nº	DISCIPLINAS	C/H
01	FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM EAD	40
02	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	40
03	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	40
04	FUNDAMENTOS FILOSÓFICO-SOCIOLÓGICOS	40
05	INGLÊS INSTRUMENTAL	40
06	PSICOLOGIA E ÉTICA	40
07	PEDAGOGIA COMO CIÊNCIA: AMBIENTES ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	80
08	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	80
09	PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA I	40
<b>SUB-TOTAL 1</b>		<b>440</b>
10	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40
11	CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	40
12	HISTÓRIA E CULTURA	40
13	FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	40
14	POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	80
15	EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM	80
16	DIVERSIDADE CULTURAL E DIREITOS HUMANOS	40
17	MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E SOCIEDADE	40
18	PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA II	40
<b>SUB-TOTAL 2</b>		<b>440</b>



### MATRIZ LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

DISCIPLINAS 1º PERÍODO	C/HORÁRIA
FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM EAD	40
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	40
LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	40
FUNDAMENTOS FILOSÓFICO-SOCIOLÓGICOS	40
INGLÊS INSTRUMENTAL	40
PSICOLOGIA E ÉTICA	40
FUNDAMENTOS DE LÓGICA E ALGORITMOS	80
PRÉ-CÁLCULO	80
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ESCOLA	40
TOTAL DO PERÍODO LETIVO	440
DISCIPLINAS 2º PERÍODO	C/HORÁRIA
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40
CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	40
DIVERSIDADE CULTURAL E DIREITOS HUMANOS	40
MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E SOCIEDADE	40
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I	80
CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL I	80
PRÁTICA PEDAGÓGICA EM EDUCAÇÃO E INFORMÁTICA	80
TOTAL DO PERÍODO LETIVO	400



MATRIZ CURRICULAR - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Nº	1º PERÍODO	C/H
1	FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM EAD	40
2	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	40
3	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	40
4	FUNDAMENTOS FILOSÓFICO-SOCIOLÓGICOS	40
5	INGLÊS INSTRUMENTAL	40
6	PSICOLOGIA E ÉTICA	40
7	PRÉ-CÁLCULO	80
8	SISTEMAS NUMÉRICOS	80
9	PRÁTICA EDUCACIONAL I: PROFISSÃO DOCENTE	40
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>440</b>
Nº	2º PERÍODO	
10	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40
11	CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	40
12	DIVERSIDADE CULTURAL E DIREITOS HUMANOS	40
13	MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E SOCIEDADE	40
14	ÁLGEBRA LINEAR	80
15	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	80
16	PRÁTICA EDUCACIONAL II: DIDÁTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	80
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>400</b>



ANEXO II

CRONOGRAMA EDITAL Nº 007/2022

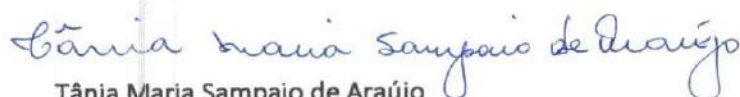
CRONOGRAMA	
EVENTO	PERÍODO/DATA
Inscrições pelo site: www.cet.edu.br	18/05/2022 a 23/05/2022
Entrega dos documentos e-mail: coord.ead@faculdadecet.edu.br	18/05/2022 a 23/05/2022
Análise da Documentação	24/05/2022
Publicação do Resultado	25/05/2022
Reunião para atualização do Materiais Didáticos/EAD	30/05/2022 a 03/06/2022
Capacitação na Plataforma AVA (dos classificados)	12/07/2022 a 14/07/2022

ANEXO III

QUADRO COM OS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PROFESSOR  
EDITAL Nº 007/2022

Critério	Experiência	Pontuação
Graduação	Aderente à área da disciplina/vaga	10 pontos
Maior titulação de Pós-Graduação	Doutorado aderente à área da disciplina/vaga	20 pontos
	Mestrado aderente à área da disciplina/vaga	10 pontos
	Doutorado em outra área	5 pontos
Publicação na área da disciplina que estiver se candidatando	Livros	5 pontos por livro, até um total de 10 pontos
	Artigos completos em revista científica e/ou ventos	1 ponto por artigo, até um total de 5 pontos
Atuação profissional na área da disciplina a que estiver se candidatando	Prática docente presencial	1 ponto por ano, até 10 pontos
	Mercado profissional/consultoria na área	1 ponto por ano até 5 pontos
Experiência em EaD	Produção de material didático	5 pontos por material até um total de 20 pontos
	Prática docente em EaD e/ou tutoria no Ensino Superior	1 ponto por disciplina, até um total de 10 pontos
	Coordenador de cursos de EaD no Ensino Superior	10 pontos
<b>Total</b>		<b>100 pontos</b>

Teresina, 18 de maio de 2022

  
Tânia Maria Sampaio de Araújo  
Diretora Geral





ANEXO IV

EDITAL Nº 007/2022

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM, VOZ E PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, concedo os direitos de uso e veiculação de imagem e voz e de todo materiais didáticos físicos e virtuais produzidos para o curso de Graduação em EaD/ para Faculdade CET para transmissão e distribuição online dos conteúdos produzidos, divulgação em suas peças de publicidade, física ou virtual, em redes sociais, sites, e outras aplicações web, por meio de mensagens, notificações e envio de e-mails. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Teresina (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

---

Assinatura do Candidato